



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 012/2015)

Terceiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de suporte Técnico ao Programa PSS que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e a Empresa **KENTA INFORMÁTICA S/A**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, inscrita no C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE/LICENCIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado **Luciano Bispo de Lima**, e o Primeiro Secretário **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta capital e do outro, a Firma **KENTA INFORMÁTICA S/A**, denominada **CONTRATADA/LICENCIADORA**, estabelecida na Rua Riachuelo nº1098, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS - CEP nº 90.010-272, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.276.330/0001-77, representada pelo Senhor, **Carlos Antenor Barrios**, brasileiro, portador do CPF. nº 163.825.360-91 e R.G nº 1.002.193.678 SSP/RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015 e têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, em total subordinação a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termos Aditivo tem por objeto **Alterar a Cláusula Primeira para Substituir o tipo de Software** do Contrato Original firmado entre as partes, cujo objeto é a Prestação de Serviços de suporte Técnico ao Programa PSS – Process & Storage Sound, conforme indicado na Cláusula Segunda deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica estabelecida a Substituição do tipo de Software objeto do Contrato Original de PSS - Process & Storage Sound para **DRS - Plenário Limited(LTD)**, conforme discriminado a seguir:

Descrição	Software Atual	Software Novo(substituto)
Marca	PSS-Process & Storage Sound	DRS-Plenário Limited (LTD)
Aplicação	Software para gravação de áudio das sessões plenárias	Software para gravação de áudio das sessões plenárias
Sistemas Operacionais que Suportam	Windows XP	Windows 7, Windows 8 e Windows 10



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2.2. A substituição indicada no item 2.1. deste Aditivo é necessário devido a limitação de atualização tecnológica no parque de máquinas (computadores) onde as Licenças de Uso do Software PSS-Process & Storage Sound (objeto do Contrato original) encontram-se instaladas.

2.3. O Programa substituto denominado DRS-Plenário Limited (LTD) possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

**2.3.1. Funcionalidades gerais**

- 2.3.1. O sistema possui uma interface gráfica amigável, utilizando os padrões de interface para Windows;
- 2.3.2. O sistema está em português (pt-Br) e possui seu instalador e seus manuais em português;
- 2.3.3. O sistema é compatível com estações de trabalho em ambiente Windows;
- 2.3.4. O sistema utiliza a tecnologia Cliente-Servidor e para consultas tecnologia Web;
- 2.3.5. O sistema disponibiliza mecanismos internos de recuperação pós-falha, minimizando danos causados por eventuais panes elétricas;
- 2.3.6. O sistema é compatível com softwares (leitor de telas) para portadores de necessidades especiais (deficiência visual), mediante prévia homologação;
- 2.3.7. O sistema realiza a captação de áudio através de um microcomputador conectado aos equipamentos de gravação (como mesas de som, microfones, etc.);
- 2.3.8. O sistema permite configuração do sinal de áudio;
- 2.3.9. O sistema possui rotina de teste de áudio para o auxílio no ajuste dos equipamentos de áudio;
- 2.3.10. O sistema permite pausas durante a gravação, permitindo a retomada da mesma no momento que o usuário considerar adequado;
- 2.3.11. O sistema permite a reabertura de gravações encerradas, realizando a continuidade de gravação de áudio sob a mesma gravação;
- 2.3.12. O sistema realiza as operações comuns de um gravador digital, tais como: gravar, reproduzir, parar, avançar, retroceder e navegar na gravação pela linha de tempo;
- 2.3.13. O sistema informa o tempo restante de gravação na estação de trabalho, emitindo (alertas) avisos para o usuário a fim de evitar perda de dados por falta de espaço em disco;
- 2.3.14. O sistema permite geração de pauta com agendamento das gravações;
- 2.3.15. O sistema permite indexações, criando pontos de acesso rápido para trechos de áudio;
- 2.3.16. O sistema permite a vinculação de oradores e assuntos, facilitando o processo de indexação durante a gravação;
- 2.3.17. O sistema permite a inserção ou alteração de índices de indexação durante e após a gravação;
- 2.3.18. O sistema permite acesso instantâneo aos trechos de áudio através da sincronização entre os eventos indexados e o arquivo de áudio;
- 2.3.19. O sistema permite a localização e acesso de gravações sobre um conjunto de critérios de pesquisa indexados, tais como: data da gravação, sessão plenária, orador, status da gravação;
- 2.3.20. O sistema permite a exportação das gravações encerradas para dispositivos como CD, DVD, pendrive ou mesmo para diretórios do computador, utilizando formato amigável que permite fácil acessibilidade aos índices pelo usuário;
- 2.3.21. O sistema garante a segurança de acesso ao sistema através do uso de senhas criptografadas;
- 2.3.22. O sistema garante a segurança das gravações não permitindo alterações ou edições nos arquivos de áudio gravados através do sistema;
- 2.3.23. O sistema possui controle de perfis e permissões de acessos dos usuários do sistema, proporcionando a completa administração dos controles de acesso dos usuários;
- 2.3.24. O sistema permite a integração de dados, utilizando a rede do usuário;
- 2.3.25. O sistema permite a realização das gravações independentes da atividade ou disponibilidade da rede;
- 2.3.26. O sistema permite a integração com equipamentos de videoconferência;



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 2.3.27. Os acervos gravados são integrados com storage de dados, permitindo restrições de acesso e políticas de segurança;
- 2.3.28. O sistema armazena os arquivos de áudio em formato MP3;
- 1.29. O sistema permite a parametrização do tipo de arquivo de áudio pelos usuários autorizados;
- 2.3.30. O sistema possui ferramenta auxiliar na migração do servidor central, onde os arquivos são armazenados;
- 2.3.31. O sistema monitora a entrada de áudio e exibe alerta em caso de ausência de áudio durante a gravação;
- 2.3.32. O sistema possui pesquisa fonética de nomes otimizada para realidade brasileira, permitindo a localização de nomes que não necessariamente são escritos com as mesmas letras, mas que são pronunciados de forma semelhante ao nome informado;
- 2.3.33. O sistema permite a autenticação integrada de usuários em Ambiente Active Directory e OpenLDAP;
- 2.3.34. O sistema distribui e gerencia o sinal de áudio para transcrição;
- 2.3.35. O sistema permite que o taquígrafo e revisor tenham acesso direto as suas tarefas do dia, conforme o planejamento da escala;
- 2.3.36. O sistema possui funcionalidades de controle da gravação de áudio referente à escala que permite o acesso direto aos arquivos, facilitando o trabalho da taquígrafia durante o processo de transcrição;
- 2.3.37. O sistema permite o controle automático dos encaixes na transcrição e revisão;
- 2.3.38. O sistema permite ao taquígrafo o acesso facilitado aos arquivos de áudio imediatamente após liberação da escala;
- 2.3.39. O sistema controla o fluxo de transcrição, apresentando o andamento da transcrição, situação dos discursos e das sessões;
- 2.3.40. O sistema gerencia a montagem dos discursos a medida que os turnos (ou quartos) forem sendo concluídos;
- 2.3.41. O sistema controla a redação e revisão do texto de rodízio de apanhamento do taquígrafo;
- 2.3.42. O sistema realiza a concatenação dos arquivos extras, transformando-os em texto ou documento final utilizado pelo taquígrafo - revisor;
- 2.3.43. O sistema permite a elaboração do resumo ou súmulas dos depoimentos;
- 2.3.44. O sistema permite o armazenamento automático de todos os textos elaborados;
- 2.3.45. O sistema controla o trabalho em grupo gerenciando os encaixes, anexos de arquivos extras com leis, citações, imagens, gráficos e documentos;
- 2.3.46. O sistema permite a revisão de texto, vinculando os depoimentos gravados ao texto transcrito;
- 2.3.47. O sistema permite a impressão dos arquivos eletrônicos armazenados;
- 2.3.48. O sistema permite a elaboração de escalas por turnos (ou quartos) baseado no local da gravação, permitindo a distribuição do acervo gravado para os taquígrafos ao longo do tempo de escala definido;
- 2.3.49. O sistema permite a elaboração e manutenção em tempo real da escala, bem como sua impressão;
- 2.3.50. O sistema permite o uso de rodadas de taquígrafos e revisores para auxílio na montagem da escala;
- 2.3.51. O sistema permite o controle de cotas de transcrição e de presença dos taquígrafos para uso nas escalas;
- 2.3.52. O sistema permite a visualização e acompanhamento em tempo real do andamento do processo de transcrição pela Coordenadoria de Registro e taquígrafia através da observação da escala;
- 2.3.53. O sistema permite a montagem da escala por discurso baseada em rodízios;
- 2.3.54. O sistema permite o cadastro das gravações, conforme agenda diária;
- 2.3.55. O sistema permite o controle e acompanhamento da distribuição dos taquígrafos e da produção taquígráfica em tempo real;
- 2.3.56. O sistema permite a consulta de relatórios gerenciais da produção textual por funcionário em períodos especificados;



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 2.3.57. O sistema permite o controle da tabela dos taquígrafos e taquígrafos - revisores, da escala de apanhamento taquígráfico e da escala de distribuição de audiências gravadas;
- 2.3.58. O sistema permite a definição de prioridade de transcrição;
- 2.3.59. O sistema permite o armazenamento automático dos arquivos eletrônicos de texto gerados durante o processo de transcrição, garantindo a integridade e fidelidade dos seguintes textos: (a) apanhamentos taquígráficos (taquígrafos e revisores); (b) transcrições dos depoimentos; (c) resumo; (d) ata; (e) textos de ofícios e documentos fornecidos;
- 2.3.60. O sistema permite o controle gerencial de pendências;
- 2.3.61. O sistema gerencia o controle de cotas de transcrição por taquígrafo, otimizando o controle da produção no setor;
- 2.3.62. O sistema otimiza a integração dos trabalhos dos usuários responsáveis pela gravação e apoio ao plenário com os usuários responsáveis pela gerência do setor taquígráfico e todos envolvidos no processo de transcrição;
- 2.3.63. O sistema permite a localização de gravações sobre textos e resumos armazenados, mediante uso de palavra-chave;
- 2.3.64. O sistema permite ao revisor realizar os ajustes no texto para publicação, preservando a transcrição original;
- 2.3.65. O sistema permite comparações entre versões de transcrições das mesmas tarefas
- 2.3.66. O sistema permite gerenciar tarefas (transcrições, revisões, gravações) possibilitando que a mesma possa ser delegada, reaberta, finalizada, cancelada, retornar à sua origem.
- 2.3.67. O sistema permite priorizar tarefas e categorizar como urgentes;
- 2.3.68. O sistema permite integração com diversos bancos de dados (Oracle, SQL Server, Postgresql, My SQL, Firebird)
- 2.3.69. O sistema permite catalogar base de textos modelos pré-formatados, para utilização posterior nas tarefas de transcrição, denominado como "auto-texto";
- 2.3.70. O sistema permite reprodução acelerada ou reduzida do áudio conforme parâmetro definido pelo usuário em tempo de execução;

2.4. A substituição indicada no item 2.1, deste Aditivo, assim como a implantação e configuração do novo software, executados pela CONTRATADA, não acarretará qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

2.4.1. O cronograma de implantação e configuração do novo software será acordado posteriormente entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão pela mesma dotação do contrato principal: 01.031.0001.0461 - Coordenação da Ação Legislativa, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

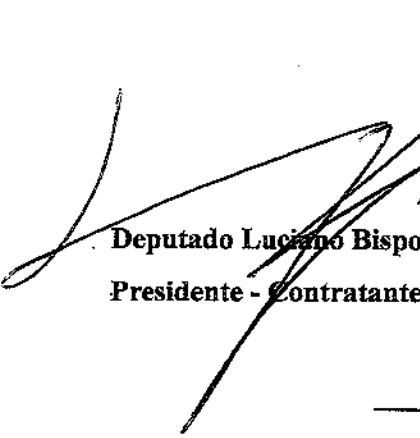


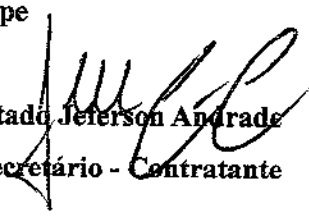
ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 10 de julho de 2017.

Asssembleia Legislativa do Estado de Sergipe

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente - Contratante

  
Deputado Jeferson Andrade  
1º Secretário - Contratante

  
KENTA INFORMÁTICA S/A  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N º 012/2015  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

**CONTRATADO:** EMPRESA KENTA INFORMÁTICA S/A.

**OBJETO:** ALTERAR A CLAÚSULA PRIMEIRA PARA SUBSTITUIR O TIPO DE SOFTWARE DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO PROGRAMA PSS – PROCESS & STORAGE SOUND, CONFORME INDICADO NA CLAÚSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2017

**ARACAJU, 28 DE JULHO DE 2017.**

**TERESA VIRGINIA V. TELES DE MENEZES**

Zimbra

esters@al.se.gov.br


---

**Extratos dos Contratos**

---

**De :** Maria Ester Dantas Santos  
<esters@al.se.gov.br>

Seg, 31 de jul de 2017 09:19

 4 anexos

**Assunto :** Extratos dos Contratos


**Para :** Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 012/2015, Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 053/2015 Extrato do Contrato nº 023/2017, Extrato do Contrato nº 020/2017

---

 **Ex 3º Ad ao Contrato 0122015- Empresa Kenta Informática SA..doc**  
33 KB

 **Ex 2º Ad ao Contrato 0532015- Firma Totvs SA.odt**  
12 KB

 **Ex do Contrato 0232017- Firma Grupo I Ltda Imagenharia  
Televisonários)..odt**  
12 KB

 **Ex do Contrato 0202017- Firma Manutécnica Manutenção Ltda-  
EPP.odt**  
12 KB